

CÓPIA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Gabinete da Presidência

Ofício Nº 0127/2022/GP/CMEC

Eldorado do Carajás, 24 de maio de 2022.

A Vossa Senhoria

Sra. Raimunda Fátima Miranda de Brito

Presidente da ASDUR - Associação Solidária de Desenvolvimento Urbano e Rural

Assunto: Encaminha Convite para Audiência Pública da LDO 2023.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a Vossa Senhoria, vimos por meio deste, em nome da CJR - Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO e CFO - Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO, tendo em vista que tramita nesta Casa de Leis o Projeto de Lei 04/2022 que dispõe sobre a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano 2023.

Tendo em vista que o Estatuto da Cidade obriga a realização de Audiências Públicas das Leis Orçamentárias por parte da Municipalidade, *in verbis*:

Art. 44. No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.

Convidamos Vossa Excelência para participar da seguinte Audiência Pública:

Local: Câmara Municipal de Eldorado do Carajás

Data: 31/05/2022 (Terça-Feira)

Horário: 10h

Tema: A Lei de Diretrizes Orçamentária e a Gestão Orçamentária Participativa

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Recebido em:
25/05/2022
Bia Bia



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Gabinete da Presidência

Ofício Nº 0126/2022/GP/CMEC

Eldorado do Carajás, 24 de maio de 2022.

A Sua Senhoria

Sr. Batista do Nascimento Silva

Presidente do SINTEP - Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público.

Assunto: Encaminha Convite para Audiência Pública da LDO 2023.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o Vossa Senhoria, vimos por meio deste, em nome da CJR - Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO e CFO - Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO, tendo em vista que tramita nesta Casa de Leis o Projeto de Lei 04/2022 que dispõe sobre a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano 2023.

Tendo em vista que o Estatuto da Cidade obriga a realização de Audiências Públicas das Leis Orçamentárias por parte da Municipalidade, *in verbis*:

Art. 44. No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.

Convidamos Vossa Excelência para participar da seguinte Audiência Pública:

Local: Câmara Municipal de Eldorado do Carajás

Data: 31/05/2021 (Terça-Feira)

Horário: 10h

Tema: A Lei de Diretrizes Orçamentária e a Gestão Orçamentária Participativa

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

*Recado em
24/05/2022
As 11h:50min*

Atenciosamente,

Batista N. S.

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA

Presidente da Câmara Municipal



CÓPIA

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Gabinete da Presidência

Ofício N° 0125/2022/GP/CMEC

Eldorado do Carajás, 24 de maio de 2022.

A Vossa Senhoria

Sra. Maria das Graças Lopes de Sousa

Presidente do SINTESP – Sindicato dos Trabalhadores em Saúde Pública do Estado do Pará.

Assunto: Encaminha Convite para Audiência Pública da LDO 2023.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a Vossa Senhoria, vimos por meio deste, em nome da CJR - Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO e CFO - Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO, tendo em vista que tramita nesta Casa de Leis o Projeto de Lei 04/2022 que dispõe sobre a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano 2023.

Tendo em vista que o Estatuto da Cidade obriga a realização de Audiências Públicas das Leis Orçamentárias por parte da Municipalidade, *in verbis*:

Art. 44. No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.

Convidamos Vossa Excelência para participar da seguinte Audiência Pública:

Local: Câmara Municipal de Eldorado do Carajás

Data: 31/05/2022 (Terça-Feira)

Horário: 10h

Tema: A Lei de Diretrizes Orçamentária e a Gestão Orçamentária Participativa

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Mayanne Andrade
Assinado
24/05/2022
11:53



*enviado por
WPP.*

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Gabinete da Presidência

Ofício Nº 0124/2022/GP/CMEC

Eldorado do Carajás, 24 de maio de 2022.

A Sua Senhoria
Sr. Celso Alves Pereira
Presidente da ACIEC / Eldorado do Carajás – PA.

Assunto: Encaminha Convite para Audiência Pública da LDO 2023.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o Vossa Senhoria, vimos por meio deste, em nome da CJR - Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO e CFO - Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO, tendo em vista que tramita nesta Casa de Leis o Projeto de Lei 04/2022 que dispõe sobre a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano 2023.

Tendo em vista que o Estatuto da Cidade obriga a realização de Audiências Públicas das Leis Orçamentárias por parte da Municipalidade, *in verbis*:

Art. 44. No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.

Convidamos Vossa Excelência para participar da seguinte Audiência Pública:

Local: Câmara Municipal de Eldorado do Carajás

Data: 31/05/2021 (Terça-Feira)

Horário: 10h

Tema: A Lei de Diretrizes Orçamentária e a Gestão Orçamentária Participativa

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Gabinete da Presidência

CÓPIA

Ofício Nº 0123/2022/GP/CMEC

Eldorado do Carajás, 24 de maio de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
Iara Braga Miranda
Prefeita de Eldorado do Carajás

Assunto: Encaminha Convite para Audiência Pública da LDO 2023.

Senhora Prefeita,

Cumprimentando-a Vossa Excelência, vimos por meio deste, em nome da CJR - Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO e CFO - Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO, tendo em vista que tramita nesta Casa de Leis o Projeto de Lei 04/2022 que dispõe sobre a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano 2023.

Tendo em vista que o Estatuto da Cidade obriga a realização de Audiências Públicas das Leis Orçamentárias por parte da Municipalidade, *in verbis*:

Art. 44. No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.

Convocamos Vossa Excelência, na pessoa da **Secretária Municipal da Fazenda e Contador Municipal**, para se fazer presente na mesma, uma vez que poderá haver questionamento acerca da Lei, por parte dos Parlamentares.

Local: Câmara Municipal de Eldorado do Carajás

Data: 31/05/2021 (Terça-Feira)

Horário: 10h

Tema: A Lei de Diretrizes Orçamentária e a Gestão Orçamentária Participativa

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Protocolo Nº 30 Atenciosamente,
Prefeitura Municipal de Eldorado Do Carajás/PA

CNPJ: 84.139.633/0001-75

Data: 24/05/2022

Diandro Boeno

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA

Presidente da Câmara Municipa

Rua Oziel Carneiro, 37, Centro – Km 02 – CEP: 68.524-000 – Eldorado do Carajás/PA
www.eldoradodecarajas.pa.leg.br | ver.drjacksonvieira@eldoradodecarajas.pa.leg.br